



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 214, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores, na criação de rubrica, com a finalidade de aquisição de licença de Softwares, conforme Lei nº 6.403 de 15 de Setembro de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.157	4.4.90.39.94.00.00	Aquisição de Softwares	0001	3615	R\$ 30.000,00
R\$ 30.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.157	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	12	R\$ 30.000,00
R\$ 30.000,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 21 de Setembro de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração